



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Entre:

Primeiro: **MUNICÍPIO DE CHAVES**, com o NIPC 501205551, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Vaz Ribeiro, licenciado em Direito, casado, natural da freguesia de Travancas e concelho de Chaves, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, em Chaves, e poderes para o ato conferidos por deliberação camarária de 28 de abril de 2022;

E

Segundo: **CASA DE CULTURA POPULAR DE OUTEIRO SECO**, com o NIPC 501722467, com sede na Rua Central, nº 48, 5400 – 673 Outeiro Seco, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Direção, Arlindo Gomes Alves, titular do Cartão de Cidadão nº [REDACTED], válido até [REDACTED].

A **Casa de Cultura Popular de Outeiro Seco** foi fundada a 19 de abril 1978, com o objetivo de promover e dinamizar atividades recreativas, desportivas e culturais que contribuíssem para o desenvolvimento artístico e cultural das gentes de Outeiro Seco, elevando assim o nome desta terra e ajudando os seus associados a fomentar diversos hábitos culturais e desportivos.

A Casa de Cultura Popular de Outeiro Seco, no dia 4 de janeiro de 1999, deu início a um novo projeto, a Banda Musical da Casa de Cultura Popular de Outeiro Seco. Ativa ininterruptamente desde a sua fundação, contando neste momento com cerca de 40 elementos.

Considerando que, por deliberação camarária de 28/04/2022, foi aprovada a **Proposta nº 31/GAP/2022, consubstanciada na atribuição de comparticipação financeira, referente ao ano económico de 2022;**

A celebração do presente Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural, rege-se de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
(Objeto e finalidade)

1. Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – a execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento Cultural e Musical, que a **ASSOCIAÇÃO Casa da Cultura Popular de Outeiro Seco**, apresentou a este Município, referente ao ano 2022, na prática de atividades culturais, da formação musical,



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL

cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa que contempla, no mínimo, a realização de três concertos filarmónicos;

2. O desenvolvimento das atividades musicais, abrange, nos termos da deliberação do executivo camarário, em 28/04/2022, o apoio financeiro à formação musical dos jovens intérpretes integrados na a Associação Casa da Cultura Popular de Outeiro Seco, no presente ano letivo de 2021/2022;

Cláusula 2ª

(Período de execução do contrato)

O programa de atividades culturais titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos no ano de 2022.

Cláusula 3ª

(Comparticipação financeira e demais apoios municipais)

1. A participação financeira, de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Chaves à Associação Casa da Cultura Popular de Outeiro Seco, é de 5.100,00 € (cinco mil e cem euros) para desenvolvimento do Plano de Atividades, oportunamente apresentado e um mínimo de três concertos filarmónicos.

A liquidação do subsídio em causa obedecerá ao seguinte plano de pagamentos:

1.1 **€ 5.100,00**, pago em 3 tranches de 1.700,00€, de periodicidade mensal, com início no mês da celebração do presente documento, sendo suportada pela rubrica orçamental 04.07.01.01

2. O apoio financeiro à formação musical dos jovens intérpretes, integrados na Casa da Cultura Popular de Outeiro Seco, de acordo com o normativo para acesso a financiamento para apoios à formação musical, para jovens intérpretes integrados em Bandas Filarmónicas do Concelho, referente ao ano letivo 2021/2022 (Informação/Proposta N.º 40/DCT/2022, por deliberação camarária em 17/03/2022):

2.1 **€ 4.455,00**, mediante a assunção a seguir discriminada:

1 Aluno inscrito, iniciação – $(60,00 \times 1) \times 11 = 660,00\text{€}$

1 Aluno inscrito, ensino básico – $(75,00 \times 1) \times 11 = 825,00\text{€}$

3 Alunos inscritos, ensino secundário – $(90,00 \times 3) \times 11 = 2.970,00\text{€}$

2.2 A liquidação do subsídio em causa obedecerá ao seguinte plano de pagamentos:

50% com a assinatura do presente contrato programa, o restante valor será pago em três tranches, nos 2º e 3º trimestres do ano 2022, respetivamente em junho, julho e setembro, sendo suportada pela rubrica orçamental 04.07.01.01



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 4ª
(Disponibilização financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município à Associação Casa da Cultura Popular de Outeiro Seco, será liquidada através de transferência bancária para o IBAN PT50004522334012684226050.

Cláusula 5ª
(Enquadramento legal)

1. O presente contrato fica sujeito aos princípios gerais da atividade administrativa (Código do Procedimento Administrativo) e aos princípios gerais da contratação pública, previstos no artigo 1º-A do D.L. nº111-B/2017, de 31 de agosto que aprova o Código dos Contratos Públicos;
2. De acordo com a alínea c), do n.4, do artigo 5 do D.L. nº111-B/2017, de 31 de agosto que aprova o Código dos Contratos Públicos, ao presente contrato programa não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos;
3. De acordo com o artigo 290-A do D.L. nº111-B/2017, de 31 de agosto que aprova o Código dos Contratos Públicos, é designado como Gestor do Contrato o Técnico Superior, Fernando Ribeiro.

Cláusula 6ª
(Obrigação da transparência)

1. O segundo outorgante deve dar cumprimento às seguintes obrigações essenciais:
 - a) Apresentação anual de relatório sobre a boa execução do programa cultural;
 - b) Apresentação de documentos contabilísticos correlacionados, com as respetivas atividades constante do programa, e que são objeto de financiamento da autarquia;
 - c) Consagração de um dever de informação geral, junto do gestor do contrato, sobre todas as atividades, desenvolvidas e a desenvolver, no âmbito da boa execução do contrato.

Cláusula 7ª
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos no ano de 2022.



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL

Chaves, 07 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da Direção da ASSOCIAÇÃO Casa da Cultura Popular de Outeiro Seco,